Câmara Municipal de João Monlevade
36

RESOLUÇÃO Nº 770, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de João Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de João Monlevade, como reconhecimento do povo monlevadense pelos relevantes serviços prestados à comunidade, nas áreas de recreação e lazer, de saúde, e na área social, ao longo de seus 39 anos de existência.

Art. 2º A entrega do diploma hora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e a homenageada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 1º de abril de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara